



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

EM 28 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o funcionamento do curso de Telecomunicações a distância no *campus* Maracanã

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 2ª. Sessão Ordinária, realizada em 28 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso de Telecomunicações a distância no *campus* Maracanã, por intermédio da Rede e-Tec Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão